

ROBERTO PODVAL  
MARCELO GASPAR GOMES RAFFAINI  
VIVIANE S. JACOB RAFFAINI  
MARIANA CALVELO GRAÇA  
LARISSA RODRIGUES PETTENGILL

ODEL M. J. ANTUN  
LUIS FERNANDO BERALDO  
ALVARO AUGUSTO M. V. ORIONE SOUZA  
GISELA SILVA TELLES

PAULA MOREIRA INDALECIO  
DANIEL ROMEIRO  
PAOLA ROSSI PANTALEÃO  
ISABELA P. C. GUARITÁ SABINO



São Paulo, 25 de outubro de 2019.

Caro Ministro Luiz Fux,

Ontem, ao assistir ao pronunciamento de vosso voto no Plenário da Suprema Corte, muito me entristeci com a citação feita ao caso da menina Isabela Nardoni.

Como defensor do casal acusado do crime, posso assegurar-lhe que a discussão em pauta em absolutamente nada guarda relação com o caso.

Isto porque, não obstante tenham negado a autoria, e muito embora ainda esteja pendente de julgamento, nesta Corte, *habeas corpus* que visa corrigir as exacerbadas reprimendas que lhes foram impostas, ambos responderam ao processo presos preventivamente e vêm cumprindo suas penas integralmente, independentemente de qualquer mudança de posicionamento desta Corte sobre a execução antecipada da pena.

Assim, a citação de Vossa Excelência só tem efeito para estigmatizá-los ainda mais, não contribuindo para a relevante discussão jurídica para a qual estão voltados os olhos de toda a nação.

**ROBERTO PODVAL**